



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 17/2023

Concede licença-luto em favor do servidor João Vitor da Rocha Rodrigues Ferreira, em razão do falecimento de seu avô, Sr. José Gonçalves Orlanda, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e dentro do que faculta o inciso III do artigo 64 da Lei nº 2.093/92, de 29 de maio de 1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **licença-luto** em favor do servidor **João Vitor da Rocha Rodrigues Ferreira**, ocupante do cargo de agente administrativo da Câmara Municipal de Chavantes/SP, no período de 26.10.2023 a 27.10.2023, em razão do falecimento de seu avô, Sr. José Gonçalves Orlanda, cujo passamento se deu dia 26.10.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 26.10.2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Chavantes/SP, 30 de outubro de 2023.


LUÍS CESAR PEDRO LONGO
Presidente


MAICON HENRIQUE BRIZOLA
1º Secretário